



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Itabira

1ª Vara Cível de Itabira

AV. MAURO RIBEIRO LAGE, 894 - - ESPLANADA DA ESTAÇÃO - 3835-8700

Requerimento de Apreensão de Veículo

208 - MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM(S) C/ LIMINAR

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5005131-76.2025.8.13.0317

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 503423-1

REQUERENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

REQUERIDO(A): CHRISTIAN GABRIEL DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO ORIGEM: 1005867-71.2025.8.13.0024

Citar e Apreender bem (ns) de:

CHRISTIAN GABRIEL DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA - RG: - CPF: 14346193625

Data de Nascimento: 30/04/1999

MÃE: LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Endereço:

R.JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TÔRRES, 2303, ESTR. NOVA ERA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÔNACO - Fone:

PRAIA - CEP: 35900271 - ITABIRA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, BUSQUE E APREENDA o bem abaixo caracterizado, alienado fiduciariamente, depositando-o em mãos do(a) autor(a).

Em seguida, CITE o(a) réu(ré) para, em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, apresentar contestação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

Dê-se também ciência ao réu(ré) de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias da execução da liminar, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus.

DESPACHO JUDICIAL

VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO VIVACE/RUA 1.0 E, CHASSIS 9BD195152E0583068, PLACA OKF2E05, RENAVAM 001012137241, COR: PRETA, ANO 14/14, MOVIDO À BICOMBUSTIVEL.

Poderá o Sr. Oficial utilizar força policial, se necessário.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

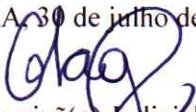
Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA REGIÃO: 58 - REGIÃO DE URGÊNCIA URBANA Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.	Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
--	---

Verba Indenizatória de R\$ 141,70 já reservada mais R\$ 141,70 p/ Oficial Companheiro.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

ITABIRA, 30 de julho de 2025.


Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

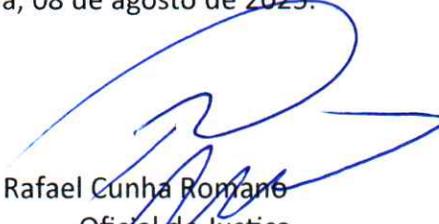
COMARCA DE ITABIRA

CERTIDÃO

Certificamos que, efetuada a busca, apreensão e depósito do bem conforme auto anexo, após as formalidades legais, na data infra, **DEIXAMOS DE CITAR** CHRISTIAN GABRIEL DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA para todos os termos da presente ação, em razão de o veículo ter sido encontrado no endereço constante no mandado, mas sob a posse de terceiro, qual seja, Wilian Sampaio Silva, CPF 062.982.716-86, quem afirmou ter adquirido o veículo de terceiro indivíduo, em outra cidade. Afirmou desconhecer o requerido.

O referido é verdade do que damos fé.

Itabira, 08 de agosto de 2025.


Rafael Cunha Romão
Oficial de Justiça


Ricardo Alexandre de Souza
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRA

Autos nº: 5005131-76.2025.8.13.0317

Nº mandado: 01

AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO/ ENTREGA DE VEÍCULO

Aos 08 dias do mês de AGOSTO de 2025, nesta cidade e Comarca de Itabira, no endereço indicado, em cumprimento ao mandado do Juízo da 1^a Vara Cível, extraído dos autos da Ação de Busca e Apreensão, processo em epígrafe, observadas as formalidades legais, procedemos à busca do bem descrito no mandado e, encontrando-o, efetuamos a apreensão, a saber: FIAT UNO VIVALE 1.0, COR PRETA, PLACA OKF-2E05, CLASSI 9BD195152 E 05 83068. Veículo no seguinte estado de conservação: RAZOVÁVEL ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO E EM BOM FUNCIONAMENTO. PARALAMA DIFERENTE QUEBRADO EM DOIS PONTOS, DITO, PARACHOQUE; ARRANHÃO NO PARALAMA LADO MOTORISTA; PONTOS DE CALCINAÇÃO NA PINTURA COM ASPECTO DE DESBOTAMENTO EM CAPÔ, TETO, TAMPA TAMBURO E ALGUNS PONTOS NAS LATERAIS; INTERIOR EM ÓTIMO ESTADO. 221080 KM. Rádio marca CINOX APP CONTROL, PNEUS EM AVANÇADO DESGASTE. Uma chave ignição. Ato contínuo, depositamos referido bem em mãos e poder do Sr. THIAGO SILVA DAMASCENO, RG MG11276793 CPF 060109396-13, estabelecido(a) na Rua Rio Branco 25-50 Sala 01 Bairro ESTORIL. Bairro BP que,

sujeitando-se às penas que por lei lhe poderão ser impostas e para observância do compromisso, assina o presente. Para constar lavramos o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado. Itabira, lavrado aos 08 de AGOSTO de 2025.

Rafael Cunha Romano

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a):

Thiago Silva Damasceno

